



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

CULTURA - Limitação de Empenho

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Anexo V - Inciso I Item 2

TEXTO PROPOSTO

3. Demais ressalvadas conforme o art. 9º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2001: despesas com as ações vinculadas à função cultural no âmbito do Ministério da Cultura.

JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade elevar a eficiência e a eficácia das ações de planejamento e execução das políticas públicas culturais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2898 - Ana Rita